



**SINDICATO DOS EMPREG. DE EMP. DE SEG., VIG., TRANSP. VALORES E TRABALHADORES  
EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ORGÂNICA DE PONTA GROSSA E REGIÃO**

Fundado em 21/06/85 e reconhecido pelo MTB - Carta Sindical expedida em 12/05/86

CNPJ 78.603.560/0001-28

FILIADO À **CUT** • **FETRAVISPP** • **CONTRASP**

BASE TERRITORIAL: Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Carambel, Castro, Fernandes Pinheiro, Goioxim, Guairanga, Guarapuava, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória, Ventania

**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL  
CCT 2020/2022**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ORGÂNICA DE PONTA GROSSA E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.603.560/0001-28, portadora do código sindical nº 914.607.258.88442-6, estabelecida na Rua Balduino Taques, nº 480, 2º Andar, sala 01, Edifício Itapoã, Centro, Ponta Grossa/PR, realizada no dia 14/02/2020 às 19h30min em primeira convocação e as 20h00min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente do Sindicato, o Sr. José Nilson Ribeiro. Abertos os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2020/2022, sendo repassada na íntegra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 4,3% sobre as cláusulas econômicas previstas na CCT em 01/02/2020 e em 01/02/2021, o reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2020 a 31/01/2021, mais 0,20%, ou seja, se para 01/02/2021 o INPC resultar em 4,10%, o reajuste devido será de 4,30% exemplificativamente; 2) Contribuição assistencial/negocial a ser paga em seis parcelas (três a cada ano), sendo quatro de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), a serem descontados nos meses de maio e agosto de cada ano durante o período compreendido pela vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, devida por todos os empregados, integrantes da categoria profissional na base de representação e beneficiados pelo instrumento normativo, com exceção do mês de agosto de 2020 e 2021 os quais serão revertidos à Federação, sendo que as eventuais oposições individuais, devidamente fundamentadas dos não associados/filiados serão recebidas do dia 01º até o dia 10 do mês relativo à cobrança, mediante protocolo pessoal de documento escrito de próprio punho na sede do sindicato; 3) Convênio Saúde no valor de R\$ 167,00 na proporção de R\$ 70,00 para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 70,00 para R\$ 90,00 (noventa reais), com a correspondente diminuição do encargo do empregado e em 01/02/2021, o reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2020 a 31/01/2021, mais 0,20%; Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada pela maioria dos presentes na assembleia; Com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, José Nilson Ribeiro, Presidente do Sindicato.

  
José Nilson Ribeiro

SEDE: Rua Balduino Taques, 480 - 2º andar - Conj. 09 - Ed. Itapoã - Sede Própria - CEP 84010-050 - Ponta Grossa(PR)

Tel.: (42) 3224-7097 - (42) 3224-7002 - E-mail: vigilantespg@hotmail.com

SUB-SEDE GUARAPUAVA: Rua Vicente Machado, 1699 - Cx. Postal, 810 - CEP 85010-970 - Guarapuava(PR)

Tel.: (42) 3623-5540 - E-mail: delegacia\_sind\_guarapuava@yahoo.com.br

**O PIQUETÃO**